



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 256/2014

Data: 07/08/14

Ass. Jel

Of. Gab. N.º 463/2014.

Serafina Corrêa, RS, 7 de agosto de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 114, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 114, de 2014, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 – ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÃO dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
CPF 174.947.536-04

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 256 /2014
Data: 07/08/14
Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsídiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 – ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÃO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsídiar o **Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.074.801/0001-05, com a importância de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dentro de suas limitações financeiras, no auxílio das despesas para a participação do ENART 2014, que acontecerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2014, na cidade de Ijuí-RS.

Parágrafo único. O subsídio, de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com estadias, alimentação e músicos, além de outras despesas oriundas da participação no evento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar um ônibus para o transporte do grupo que representará a Entidade e o Município de Serafina Corrêa no Evento.

Art. 3º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas com base no artigo 9º da Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013.

Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer
23.695.0217.2102 Promoção do turismo em Eventos Culturais
33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2014, 53^a da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957630-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 07/08/2014
Assessor Jurídico - OAB/RS 6421



**PROJETO DE LEI Nº 114, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 e dá outras providências.

O Poder Público Municipal mediante as justificativas apresentadas com relação as despesas que serão realizadas na participação do evento, e pela grande repercussão e divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo e na forma de retribuição de prestígio às nossas Entidades Tradicionalistas, achou-se por bem autorizar o repasse de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo parte das despesas elencadas no plano de aplicação, desta forma a entidade pode participar do evento com toda a equipe.

O CTG Galpão da Saudade participará no Município de Ijuí – RS, da fase Regional do ENART 2014, com seu grupo de danças adulto, e nas modalidades individuais, (declamação, Interprete Vocal, Guitarra Tecla, Dança Gaúcha de salão) representando o Município de Serafina Corrêa e a 11ª Região Tradicionalista.

A participação no evento trará benefícios para a Entidade local além de impulsionar a preservação e a divulgação da cultura gaúcha/tradicionalista do Município e da região.

Para sua participação o Município subsidiará parte das despesas decorrentes como alimentação, estadia e músicos entre outras tantas inerentes ao evento a serem custeadas pela entidade.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal para que possa auxiliar a entidade participante diretamente no evento em referência.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 7 de agosto de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957630-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 256/2014
Data: 07/08/14
Ass. Sd

PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

O presente tem a finalidade de demonstrar os gastos relativos à participação do **Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014** que ocorrerá em 30 e 31 de agosto de 2014 na Cidade de Ijuí - RS

PREVISÃO DE DESPESAS

Descrição de gastos	Previsão	Recursos
Despesas com estadias, para Sexta e Sábado até	3500.00	
Despesas com alimentação até o limite de	1750.00	
Despesas com Músicos até o limite	3000.00	
Deslocamento ida e volta do alojamento ao local do Evento	2000.00	
Poder Público Municipal		7.500,00
Recursos próprios e patrocínio		3.250,00
TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS	10250,00	10.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 256/2014
Data: 07/08/14
Ass. *jl*

ATA Nº 06/ 2014

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às desesseis horas, reunidos na sala da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Serafina Corrêa, presentes o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor Genoir Comunello, e o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Odeni Antônio Schaffer Castro, para apreciarem a viabilidade o pedido de alteração do valor de Auxílio financeiro proposto pelo Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE, portador do CNPJ 89.074.801/0001-05, deste Município, conforme alegações da patronagem de que o valor aprovado pela Ata nº 05/2014, e Projeto de Lei nº 100/2014, é insuficiente para que o grupo possa participar do ENART 2014, na cidade de Ijuí RS, que acontece nos dias 30 e 31 de agosto de 2014. Atendendo ao enunciado no art.5º da Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013,: “Para fins de liberação dos recursos, na sua totalidade ou parte do valor solicitado, as entidades deverão ter seu projeto, plano de trabalho, orçamento e documentação, aprovados no Sistema de Convênios Municipais, via internet, cujo parecer seguirá como anexo ao Projeto de Lei que autoriza, individualmente, cada repasse de auxílio ou subvenção a ser votado pelo Legislativo Municipal”. A comissão após análise é de parecer favorável a alteração do valor aprovado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passando-se para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) provação parcial dos recursos solicitados através do Ofício 05/2013, o qual é de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), auxílio este que deverá ser utilizado única e exclusivamente na cobertura de despesas com estadias, alimentação e músicos, além de outras despesas oriundas da participação no evento. Devendo o CTG Galpão da Saudade prestar contas com base no art. 9º da Lei nº 3.151 de 19 de novembro de 2013. Nada mais havendo a ser analisado e deliberado, esta Ata passou a ser assinada pelos presentes.

Odeni Castro
Odeni Antônio Schaffer Castro

Serafina Corrêa
viva com qualidade

Genoir Comunello
Genoir Comunello
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br

Olderez Piazza Santin.

Em férias